



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br

## DECRETO Nº 8603 /2023

**Dispõe sobre a nomeação e posse da Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mandaguçu – COMMAM e designação dos membros gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mandaguçu – FMMA, em consonância com o Artigo 6º e Artigo 8º - inciso X - parágrafo § 1º da Lei Municipal nº 1851/2013.**

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Em observância a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente em reunião ordinária realizada em 21 de julho de 2023, ficam designados a partir de 22 de julho de 2023 até 22 de julho de 2025, como presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente o senhor **Adauto Almir Braz**, brasileiro, casado, produtor rural, ensino médio completo, portador do CPF nº 461.907.759-34 e RG: 3.536.562-1, residente e domiciliado nesta cidade; Vice-presidente: **Jurandir Clementino de Sá**, brasileiro, Gestor Ambiental, portador do CPF nº: 045.373.678-57 e RG nº: 159077126, residente e domiciliado nesta cidade e, como Secretário: **Adalberto Wilian Ferracin da Silva**, brasileiro, casado, geógrafo, portador do CPF nº 041.965.089-01 e RG: 8.521.671-6, residente e domiciliado nesta cidade.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 8600/2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 29 de agosto de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

